

Ofício nº 313/2016/PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 16 de novembro de 2016

A Sua Magnificência, o Senhor

**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

ASSUNTO  
CONSEPE 2016  
ITEM 07

**Assunto:** informo pela continuidade dos cursos decorrentes dos Bacharelados Interdisciplinar dos campi Janaúba (Bacharelado em Ciência e Tecnologia) e Unai (Bacharelado em Ciências Agrárias).


Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste informar a V. Mag<sup>a</sup>. que na 26<sup>a</sup> reunião do Conselho de Graduação, ocorrida no dia 10 de novembro de 2016, este Conselho decidiu por posicionar-se favoravelmente à continuidade dos cursos decorrentes dos Bacharelados Interdisciplinar dos campi Janaúba (Bacharelado em Ciência e Tecnologia) e Unai (Bacharelado em Ciências Agrárias).

Esclarecemos que os cursos decorrentes passarão pelo processo de reconhecimento no próximo ano, em virtude da carga horária já cumprida no Bacharelado Interdisciplinar, quando será exigido pelo Ministério da Educação que a Universidade comprove requisitos mínimos de qualidade.

Torna-se, portanto, urgente que o Ministério da Educação cumpra as pactuações efetuadas com a UFVJM, de modo que possamos garantir a oferta das unidades curriculares, bem como estrutura física para execução das mesmas.

Atenciosamente,

  
**Prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira**  
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

Recebido 16/11/16  
Ludymila Godinho  
16:11

